PROJETO DE LEI Nº 09/2012

SÚMULA: Abre crédito adicional especial no valor de R$ 485.700,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil e setecentos reais), para os fins a que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU

Art. 1º - Fica o executivo municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de R$ 485.700,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil e setecentos reais), para cobrir despesas não constantes do orçamento vigente, Lei nº 2.486, de 02 de dezembro de 2011, conforme abaixo:

0200 – EXECUTIVO MUNICIPAL
0215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0215.15 – URBANISMO
0215.15451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
0215.154510018 – CASA PRÓPRIA
0215.1545100181.218 – Urbanização do Jardim Campos Verdes
4000.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4400.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4490.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4490.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica ..... 435.700,00
Fonte: 31806
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente ..... 50.000,00
Fonte: 31806

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, no valor de de R$ 485.700,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil e setecentos reais), utilizar-se-á de cancelamento parcial ou total de dotações constantes do orçamento vigente, Lei nº 2.486, de 02 de dezembro de 2011, conforme abaixo especificado:

0200 – EXECUTIVO MUNICIPAL
0215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0215.15 – URBANISMO
0215.15451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

0215.154510018 – CASA PRÓPRIA
0215.1545100181.218 – Urbanização do Jardim Campos Verdes
4000.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4400.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4490.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4490.51.00.00.00 – Obras e instalações ..... 485.700,00
Fonte: 31806

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
aos, 08 de fevereiro de 2.012.

João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal

Devair Aparecido Chudis
Secretário Mun. de Fazenda

Fausto Yoshinori Anami
Assessor Técnico. de Planejamento

# EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Presidente e Nobres Vereadores

A matéria em pauta versa sobre a necessidade de autorização, para abertura de crédito especial, visando adequar a classificação orçamentária para realização de despesa do projeto constante da lei orçamentária do exercício vigente, especificamente no projeto/atividade de nº 1218, denominado "Urbanização do Jardim Campos Verdes". Nessa adequação estamos criando todos os elementos de despesas que são necessários para a devida classificação da natureza das despesas envolvida no projeto.

Por entendermos ser o referido projeto de lei um instrumento de planejamento e controle das despesas públicas, e contanto com o habitual interesse dessa egrégia Casa, solicitamos que a referida matéria seja apreciada em regime de urgência, ao mesmo tempo em que colocamo-nos a inteira disposição dos Nobres Edis, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, as expressões de minha mais alta consideração.

Cambé, 08 de fevereiro de 2.012.

João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal